

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 08/2012, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E A CREL ELEVADORES LTDA.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **CREL ELEVADORES LTDA** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:


**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo deste contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 12 de março de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor decorrente desta prorrogação é de **R\$ 11.379,00 (onze mil, trezentos e setenta e nove reais)**, encontra-se garantida pela Nota de Empenho nº 826/15, que onera a dotação orçamentária nº 12.364.0111.2.003.3.3.90.39.17, do orçamento do exercício financeiro de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 11 de março de 2015.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
CONTRATANTE



CREL ELEVADORES LTDA.  
CONTRATADA

